



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.398 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.02.10.302.1317.0072..694..3.3.50.43-Subvenções Sociais.....2.000.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.01.23.695.1303.2889..577..4.4.90.51-Obras e Instalações.....500.000,00

02.10.01.23.695.1303.2889..578..4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanente.....1.500.000,00

Total.....R\$ 2.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.548, de 20 / 10 /2017.